



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 177, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS CERES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 325, publicada no Diário Oficial da União, de 19/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 236, de 1º de julho de 2015.

Art. 2º - Designar nos termos do Artigo 40, da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores responsáveis por acompanhar a execução do Contrato nº 016/2014, Processo nº 23216.000314/2013-13, celebrado com a empresa **3 G - Comércio, Serviços e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.654.460/0001-69, ROMARIO ANTONIO FONSECA AIRES, SIAPE 1205068, fiscal administrativo conforme inciso III e MARILENE ABREU DA SILVA, SIAPE 1205047, fiscal técnico conforme inciso II, como estabelece o parágrafo 1.º do Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Compete aos servidores:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestando na Nota Fiscal/Fatura, especificado em seus anexos, e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou descumprimentos das obrigações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Hamilton Mendes da Cunha
Diretor-Geral Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Hamilton Mendes da Cunha, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - CMPCE**, em 29/04/2019 16:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53465

Código de Autenticação: 8138f7f982



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Ceres

Rodovia GO-154, Km.03, Zona Rural, None, CERES / GO, CEP 76300-000

(62) 3307-7100